

## **DECRETO FINANCEIRO 7/2019**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de TUCANO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 417 / 2018.

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

| 160.000,00 | Soma da Ação: | 160.000,00 | Soma da Unidade: | 160.000,00 | Total Geral: | 160.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

33903500 - 0100000 Serviços de Consultoria

44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente

44906100 - 0100000 Aquisição de Imóveis

Soma da Ação:

20.000,00

80.000.00

120.000,00

20.000,00

2002 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA

46907100 - 0100000 Principal da Dívida Contratual Resgatado

2004 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

31900300 - 0100000 Pensões do Rpps e do Militar

20.000,00

Soma da Ação:

Soma da Ação:

20.000,00

Soma da Unidade:

160.000,00

Total Geral:

160.000.00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Tucano, Estado Da Bahia 1 de março de 2019.

•

LUIZ SERGIO SOARES DE SOUZA SANTOS

PREFEITO Mat.19203